

# GUAÍBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, atendendo ao disposto no Artigo 46 da LOM e visando proporcionar o recebimento de sugestões, emendas e a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação das proposições infra-relacionadas, resolve **COMUNICAR** a comunidade Guaibense da realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA com transmissão através do canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Guaíba** (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>), a ser realizada no dia **18 de agosto do corrente ano, com início às 18:00 horas.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 083/2022** – “Altera a Lei Municipal nº 2146/2006 - Define os objetivos da Política de Desenvolvimento Urbano, Rural, Social, Ambiental, Econômico, Histórico-Cultural e Industrial e institui o Plano Diretor de Planejamento e Gestão do Município e dá outras providências”. Proponentes: Ver. Dr. João Collares (PDT), Ver. Alex Medeiros (PP), Ver. Juliano Ferreira (PTB), Ver. Florindo Motorista (PP), Ver. João Caldas (PT) e Ver. Rosalvo Duarte. Disponível no link:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=24247>.

Guaíba, 07 de julho de 2022.

**Ver. Alex Medeiros (PP)**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação